



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

OFÍCIO Nº 1936/2019/PGJ/MPDFT

Brasília, 14 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Angelo Coronel
Presidente da CPMI Fake News
Senado Federal Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Ofício nº 06/2019 – CPMI FAKE NEWS.

Senhor Presidente,

Em resposta ao documento referenciado, encaminho as informações prestadas pela Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Atenciosamente,


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça



Praça do Buriti, Lote 2, Eixo Monumental, 9º andar
70094-900 – Brasília/DF – Telefone: (61) 3343-9787
ssa@mpdft.mp.br
www.mpdft.mp.br

RAV/SSA (08191.104582/2019-22)

Recebido em: 16/10/2019,
às 15:50
Marcelo Assaife Lopes
Técnico Legislativo
Mat. 267895



Ofício Interno n. 100/2019 – ESPEC/MPDFT

Brasília-DF, 07 de outubro de 2019.

À Excelentíssima Senhora
Fabiana Costa Oliveira Barreto
Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Assunto: Informações CPMI Fake News – *Cambridge Analytica*

Senhora Procuradora-Geral de Justiça,

A Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial – ESPEC, antiga Comissão de Proteção dos Dados Pessoais – CPDP, instaurou Inquérito Civil Público nº 08190.034272/18-18 (Portaria n. 02/2018) objetivando investigar as circunstâncias do provável uso ilegal de dados pessoais de brasileiros pelas empresas *Cambridge Analytica* e *A Ponte Estratégia Planejamento e Pesquisa Ltda.*

Em 06 de maio de 2019, foi proposta ação civil pública n. 0711521-62.2019.8.07.0001 perante o Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios, que tramitou mais especificamente na 16ª Vara Cível de Brasília.

Posteriormente, o magistrado responsável pela citada ação declinou de sua competência em favor da 7ª Vara Cível do Foro Central Cível da comarca de São Paulo em razão da prevenção (artigos 58 e 59 do Código de Processo Civil).

Atenciosamente,



Frederico Meinberg Ceroy

Promotor de Justiça

Coordenador da ESPEC

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial - ESPEC
Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2
Edifício Sede do MPDFT, Sala 922 D, Brasília-DF
CEP 70.091-900 - +55 (61) 3343-9602
dados@mpdft.mp.br <http://www.mpdft.mp.br/site/dados>